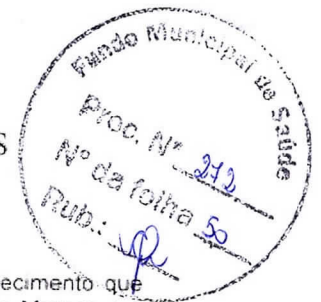




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
 Procuradoria Geral do Município



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N° 85/2018 para fornecimento que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 24/2018, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pelo seu Presidente – **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Lucas Esteves Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 257104612, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro – nº105, Loja 1 – Boa Esperança - Carmo - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95, aqui denominada CONTRATADA, representada por Adriano da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 121791875, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 089.895.447-82, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 30/11/2018, constante do processo administrativo nº 0272/2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo do fornecimento, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 30 de novembro de 2019, com base no § 1º, art. 57, inciso III, c/c §2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os fornecimentos prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 29 de novembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Esteves Ribeiro
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. 4621

(Handwritten signature of Adriano da Silva)
 Adriano da Silva
 Carteira de Identidade nº 121791875
 inscrita no CPF sob o nº 088.895.477-82
 Nome da empresa:

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
 R.Armando Chaves Monteiro,105 Lj 1
 Boa Esperança - Carmo - RJ - CEP: 28.640-000
 Tel.(22) 2537-1671 Cel.99213-2794

Testemunhas

1. _____

RG: _____ CPF: _____

2. _____

RG: _____ CPF: _____